



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5
Advertências / Notificações	6
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	
Federal / Estadual	6
Comunicados	8
 Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Pauta das Sessões	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Demonstrativos de receitas e despesas	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.378, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a afixação de Código Bidimensional QR CODE em postes de iluminação pública para facilitar a solicitação de manutenção e substituição de lâmpadas queimadas e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de afixação de código bidimensional QR Code (Quick Response Code) em postes de iluminação pública localizados no município de Lins, com a finalidade de possibilitar ao cidadão o acesso direto ao canal digital de solicitação de manutenção e substituição de lâmpadas queimadas.

Art. 2º - O QR Code deverá direcionar o usuário, de forma simples e imediata, ao sistema eletrônico, página oficial ou canal digital disponibilizado pelo Município ou pela concessionária responsável pelo serviço de iluminação pública, destinado ao registro de solicitações.

Art. 3º - A afixação dos códigos, preferencialmente, deverá observar:

- I - localização visível e de fácil acesso ao cidadão;
- II - resistência às condições climáticas;
- III - padronização visual que facilite sua identificação;
- IV - vinculação a endereço eletrônico permanentemente atualizado.

Parágrafo único - O acesso por meio do QR Code deverá permitir, sempre que possível, o registro simplificado da ocorrência, preferencialmente com identificação automática da localização do poste.

Art. 4º - A implementação da afixação dos QR Codes ocorrerá observando-se critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como a disponibilidade orçamentária, financeira e administrativa, quando o parque luminotécnico estiver de inteira responsabilidade do Município.

Art. 5º - A medida prevista nesta Lei tem caráter complementar, não substituindo outros canais de atendimento já existentes, inclusive, aplicativos, telefone ou atendimento presencial.

Art. 6º - A implementação desta Lei observará os contratos de concessão ou prestação de serviços vigentes, não implicando alteração do equilíbrio econômico financeiro nem imposição de obrigações contratuais não previstas.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.959, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre as políticas nacionais de saúde e sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - PNAISARI, disciplinada no Anexo XVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 12.156, de 11 de setembro de 2026, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, quanto às disposições relativas à PNAISARI e à habilitação ao recebimento do respectivo incentivo financeiro de custeio;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB nº 76/2024, que orienta os fluxos para adesão e operacionalização da PNAISARI no Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI local para a implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória no município de Lins/SP;

Art. 2º - A composição do Grupo de Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 3 de 17

Intersetorial Municipal – GTI da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória, no período de 2026/2027, seguirá a distribuição com representantes das seguintes instituições:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Erica Catarina de Andrade Pilon

Suplente: Jessica Danielle Fernandes Silva Marcatto

II - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Luiz Henrique Ramos da Silva

Suplente: Nicholas Leal Giovannetti

III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Titular: Bruna Juliana Custódio

Suplente: Nathalia de Lava Assunção de Andrade

IV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cacilda Zavan

Suplente: Angelita de Cássia Betti Barros

V - Secretaria Municipal de Saúde

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sílvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

b) Saúde Mental

Titular: Mariana Trevisi

Suplente: Jessica Dayane dos Anjos

c) Saúde Coletiva

Titular: Ana Hilara Mancuso Gouveia

Suplente: Adriana Rubert Maldonado

VI - Fundação Casa

a) Franciele Aparecida de Aguiar

b) Rosimeire Oloboni

c) Cristiano Garcia Pires

VII - DRS VI

Titular: Fabiola Leão Soares Yamamoto

Suplente: Isis Araujo da Silva Sousa

Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI local da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º - A composição do GTI Municipal local terá vigência de dois anos, de acordo com o ciclo do Plano de Ações do Plano Operativo Municipal, podendo a composição ser alterada, caso necessário.

Art. 5º - Compete aos membros, elaborar o Plano Operativo Municipal (POM), o Plano de Ação Anual, monitorar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.960, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a permitir uso de parte de bem imóvel, a título não oneroso, à Mater Dei - CAM - Casa de Apoio à Menina, com a finalidade de instalar o Centro de Convivência do Idoso - “Alan Lopes Lelis”.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso do bem imóvel, a título não oneroso, à Mater Dei - CAM - Casa de Apoio à Menina, para instalar o Centro de Convivência do Idoso - “Alan Lopes Lelis”.

I - IMÓVEL - O imóvel está localizado na Avenida José da Conceição, nº 270, Vila Guararapes, cidade de Lins/SP, sendo uma construção em alvenaria, dotado com toda infraestrutura de energia elétrica e água, numa área total de 1.455,39m², sendo 765,21m² de área construída. O imóvel conta com um salão de 374,55m², com um palco de 60m², com três banheiros, com dois camarins com um banheiro cada, com seis salas, com uma cozinha, com uma varanda lateral e com rampa de acessibilidade.

Parágrafo único - A permissão que trata o presente artigo tem amparo legal no disposto no artigo 122, § 5º da Lei Orgânica do Município e será pelo prazo determinado de 5 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido no Termo de Permissão de Uso, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.961, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a permitir uso de parte de bem imóvel, a título não oneroso, à Mater Dei - CAM - Casa de Apoio à Menina, com a finalidade de instalar o Centro Dia de Idoso - “Eugênio Thomazi”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 4 de 17

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso do bem imóvel, a título não oneroso, à Mater Dei - CAM - Casa de Apoio à Menina para instalar o Centro Dia do Idoso - "Eugênio Thomazi".

I - IMÓVEL - O imóvel está localizado na Avenida José da Conceição, nº 300, Vila Guararapes, cidade de Lins/SP, sendo uma construção em alvenaria, dotado com toda infraestrutura de energia elétrica e água, numa área total de 1.658,40m².

Parágrafo único - A permissão que trata o presente artigo tem amparo legal no disposto no artigo 122, § 5º da Lei Orgânica do Município e será pelo prazo determinado de 5 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido no Termo de Permissão de Uso, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

ASSUNTO: SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, ROÇADA, CAPINAÇÃO, COLETA DE GALHOS E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 8919/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a alteração de cláusula contratual

Atestado ao Parecer Referencial: 22/09/2026

Assinatura: 07/10/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 07 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE GRAVADOR TELEFÔNICO PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS** - recebimento da Documentação de Habilitação até: 23 de outubro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 23 de outubro de 2026, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação **R\$ 2.955,14 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 07 de outubro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADO: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 00.405.527/0001-04)**, **CONTRATO Nº 111/2025** -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 5 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – EDUCAÇÃO
N.º 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026



O **Município de Lins**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr Prefeito, **João Luís Lopes Pandolfi**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição** referente ao **Edital n.º 002/2026**, conforme segue:

1. A Banca examinadora informa que os recursos interpostos contra Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição foram respondidos na **Área do candidato**.

Serra Negra – SP, 8 de outubro de 2026.

INSTITUTO DOM
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
LTD.A - SP 4365880
00192

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
DOM CONSULTORIA E
ASSESSORIA
LTD.A - SP 4365880
00192
Data: 2026.10.08
08:00:19 -03'00'

Diretor-Presidente
Instituto DOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 6 de 17

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 061/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

OUTUBRO:

Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 209.016,23 (duzentos e nove mil, dezesseis reais e vinte e três centavos), destinado a ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS 12.207 de 23/09/2026.

Lins, 05 de outubro de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luís Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 060/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

SETEMBRO:

Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.079,90 (três mil, setenta e nove reais e noventa centavos), destinado a TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS 10.132 de 07/01/2026.

Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 58.518,10 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), destinado a TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS 10.132 de 07/01/2026.

Crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE, conforme Portaria GM/MS 11.175 de 12/05/2026.

Lins, 29 de setembro de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luís Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 8 de 17

Comunicados



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS

Rua Olavo Bilac, 801 - Centro Tel.3532-9174

Email: conselhosaudelins@gmail.com



Resolução CMS nº. 007 de 0 29 de SETEMBRO de 2026

**Dispõe sobre : A) Aprovação da Prestação de Contas do Segundo
Quadrimestre/2026**

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e
competências conferidas pela Lei Municipal nº. 63, de 09/09/91, publicada
em 23/11/91, em reunião Extraordinária em 22/09/2026.**

considerando:

**01) As Leis Federais nº. 8.080/90 e a Lei Municipal 646/2002, que dispõem
sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;**

RESOLVE:

01 – a) Aprovar a Prestação de Contas do segundo Quadrimestre/2026

**02 - Encaminhar a presente resolução ao chefe do Poder Executivo Municipal
para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.**

Jose Rubens Delbono
Presidente

**Homologo a Resolução nº. 007, de 29 de SETEMBRO de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.080, de 28 de
dezembro de 1990,
combinada com a Lei Municipal nº. 646/2002.**

Dr. João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 9 de 17



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS

Rua Olavo Bilac, 801 - Centro Tel.3532-9174

Email: conselhosaudelins@gmail.com



Resolução CMS nº. 006 de 0 22 de SETEMBRO de 2026
Dispõe sobre : A) **Aprovação da Projeto DA APAE 'ABRAÇOS'**
CUIDANDO DE QUEM CUIDA.
B) **Aprovação do Projeto (Construção de local**
de uma sala para FISIOTERAPIA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº. 63, de 09/09/91, publicada em 23/11/91, em reunião Extraordinária em 22/09/2026.

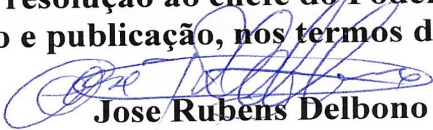
considerando:

01) As Leis Federais nº. 8.080/90 e a Lei Municipal 646/2002, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

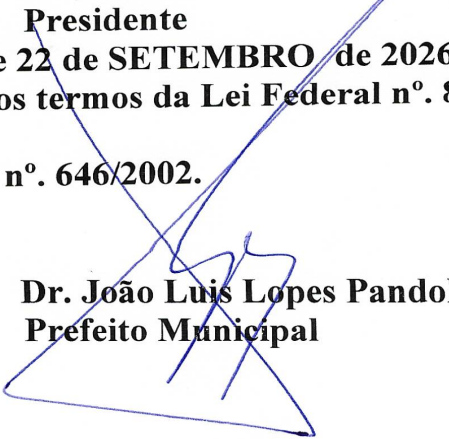
RESOLVE:

01 – a) **Aprovar os Projetos da APAE A- (ABRAÇOS) CUIDANDO DE QUEM CUIDA E B - (CONSTRUÇÃO DE SALA PARA FISIOTERAPIA)**

02 - **Encaminhar a presente resolução ao chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.**


Jose Rubens Delbono
Presidente

Homologo a Resolução nº. 006, de 22 de SETEMBRO de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.080, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 646/2002.


Dr. João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 10 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 07 de outubro de 2026

Ofício-Circular nº 54/26

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência
convocado(a) para a 16ª Sessão Solene, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura
da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia
15 de outubro, quinta-feira, às 20h, para a concessão do “**Certificado de Honra de
Reconhecimento ao Professor do Ano - 2026**” aos professores ativos e inativos que
se destacaram por suas ações em prol da educação no Município, Senhoras: **Regina
Helena de Oliveira Rodrigues; Sirlei Cristina Primo Machado; Paula Rúbia
Peloso Duarte; e Helena Aparecida Silva.**

pela atenção,

Antecipando os melhores agradecimentos

Tutty Pereira
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 11 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 07 de outubro de 2026

Ofício-Circular nº 53/26

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 33ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo **dia 13 de outubro, terça-feira**, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 182/26 – VER. PROFº EDSON GABRIEL JUNIOR

Denomina “Alvino Batezelli” o atual Sistema de Lazer 04, do loteamento “Residencial Himalaia II”. (Publicação nº 215/26) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PELO 03/26 – VER.(s): AILTON GOMES, CABRAL, CANELA, DAMIÃO DE SOUZA e FÁBIO CÂMARA

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Lins, na parte que trata “Do Orçamento”; revoga a Emenda à Lei Orgânica nº 125, de 08/09/26 e dá outras providências. (Publicação nº 204/26) – **Tramitação Normal – 1º Turno de Discussão;**

- PL 102/26 – VER(S). ROBSON PERES, JHEFERSON CUSTODIO – CAUSA ANIMAL e TANIA BUENO

Institui a Política Municipal de Apoio às Mães Atípicas no município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 116/26) – **Adiado – Discussão Única;**

- PL 166/26 – VER. TANIA BUENO

Denomina “Natalício Pereira Cajueiro” a atual Rua Projetada “L”, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei. (Publicação nº 196/26) – **Adiado – Discussão Única;**

- PL 164/26 – VER. CHRISTIANO PAIXÃO

Denomina “Rubens Aparecido Furtado” a atual Rua 05, do loteamento Residencial Himalaia II. (Publicação nº 194/26) – **Reinserido na Ordem do Dia devido à ausência do Vereador autor durante a 32ª S/O – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

Tutty Pereira
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da **Tribuna Livre** o Sr. **Emerson Douglas Rocha**, motorista de aplicativo, que falará sobre: “Alvará para motorista de aplicativo”.

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 12 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 150/26 - VER. DAMIÃO DE SOUZA (com emenda)

Denomina "Vera Lúcia Araújo Oliveira" a atual Avenida 01 - Lado Direito e Esquerdo, do loteamento Residencial Himalaia II.

* Adiado por 02 (duas) Sessões, durante a 32ª S/O. Retorna na 34ª S/O.

- PL 173/26 - VER. AILTON GOMES

Denomina "Professor Doutor Antonio Folquito Verona" o atual Sistema de Lazer 05, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/10/26.

- PL 174/26 - VER. ROY NELSON

Denomina "José Serafim da Cunha" o atual Sistema de Lazer 01, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/10/26.

- PL 175/26 - VER. ROY NELSON

Denomina "Mário Vieira da Silva - "Ziza"" a atual Rua Projetada "K", do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/10/26.

- PL 177/26 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 187.872,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 22/10/26.

- PL 178/26 - EXECUTIVO

Institui o Programa "Alfabetiza Mais Lins", na Rede Municipal de Ensino de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 22/10/26.

- PL 179/26 - VER. FABIO CÂMARA

Denomina "José Antonio Ribas" a atual Rua Projetada "G", do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/10/26.

- PL 180/26 - VER. DAMIÃO DE SOUZA

Denomina "Pastor Luiz Carlos da Silva" a atual Rua Projetada "F", do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/10/26.

- PL 181/26 - EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2027.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 04 e 05/11/26, às 18h30.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 13 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PR 01/26 - VER(S): TANIA BUENO, MARCELO MUNIZ, JHEFERSON CUSTÓDIO
- CAUSA ANIMAL, ROBSON PERES e TUTTY PEREIRA (com emenda)

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Da Concessão de Títulos Honoríficos".

*Adiado por 20 (vinte) Sessões, durante a 15ª S/O. Retorna na 35ª S/O.

C. M. de Lins, 07 de outubro de 2026


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 14 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2026
Período de: Janeiro até Setembro
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.954.515,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.586.279,44	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.586.279,44		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	148.401,57		
	- 3.1.90.03.03 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	7.804,37		
	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	140.597,20		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.896.335,87		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.281.408,20		
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	89.444,07		
	- 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	88.581,52		
	- 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	404.592,56		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	67.635,34		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	65.122,30		
	- 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	94.276,49		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMF	9.315,39		
	- 3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	795.960,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	438.694,98		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	438.694,98		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102.847,02		
	- 3.1.90.16.32 - SUBSTITUIÇÕES	15.433,61		
	- 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	87.413,41		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.368.236,20	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.368.236,20		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52.466,46		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	52.466,46		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.398,09		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.072,34		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.253,08		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.117,91		
	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	43.606,38		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.947,50		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	5.959,65		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	61,90		
	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	810,00		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.772,91		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.517,60		
	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	134,69		
	- 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	160,00		
	- 3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	984,13		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.129,22		
	- 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.129,22		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.058,14		
	- 3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	7.990,05		
	- 3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	5.068,09		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.275,55		
	- 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	9.780,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	81.564,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.239,00		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.691,63		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.667,88		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 15 de 17



Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2026

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Período de: Janeiro até Setembro
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.275,55		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.524,78		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	51.297,52		
	- 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.747,43		
	- 3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	36.386,90		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.120,00		
	- 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.043,00		
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	138.768,00		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.317,60		
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	5.129,05		
	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	173.565,66		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	69.611,40		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	99.800,76		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	726,10		
	- 3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.902,00		
	- 3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	980,00		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	32.822,08		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.590,76		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	215.693,07		
	- 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	133.964,00		
	- 3.3.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	48.251,00		
	- 3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	26.301,27		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.176,80		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	160.626,67		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	160.626,67		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	696,00		
	- 3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	696,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	28.893,00		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	28.893,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			197.464,34
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		197.464,34	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	197.464,34		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197.464,34		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.983,13		
	- 4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.936,20		
	- 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.742,25		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	51.149,68		
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.838,85		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	14.635,23		
	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	88.179,00		
Total da Fonte:				5.151.979,98
Total da Unidade:				5.151.979,98
Total do Órgão:				5.151.979,98
Total Geral:				5.151.979,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2137

Página 16 de 17



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/09/2026 até 30/09/2026

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	980.133,35 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	1.127.293,91 +	1.127.293,91 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	550.560,10 +	5.190.260,11 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	535.321,10 +	4.992.795,77 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	15.239,00 +	197.464,34 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	1.592,99 -	38.280,13 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	1.592,99 -	38.280,13 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	548.967,11 +	5.151.979,98 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	105.333,66 +	913.935,11 +	Pagamentos	95.705,99 +	813.161,22 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	105.333,66 +	913.935,11 +	SOMA	95.705,99 +	813.161,22 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	686.500,00 +	6.178.500,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	686.500,00 +	6.178.500,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	1.771.967,01 +	7.092.435,11 +	TOTAIS	1.771.967,01 +	7.092.435,11 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/09/2026 até 30/09/2026

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno